

EDITAL
EXTRATO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2024

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE IBIRUBÁ, entidade sindical de 1º grau, com sede na Travessa Natal, Nº 65, Centro, Ibirubá/RS, neste ano representado por seu presidente, Paulo Roberto Pacheco da Silva, vem tornar público para todos os empregados da Cooperativa Tritícola Taperense LTDA, na área de abrangência de Ibirubá, o extrato do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO firmada com o SINDICATO COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA, com data base em 1º Janeiro 2024 Reajuste Geral dos salários: 5% sobre o salário de 1º/12/2023; Piso Geral: R\$ 1.785,00; Quinquênio de 1% sobre o salário efetivamente percebido pago ao ano, mensalmente; Auxílio creche: 1/10 (um décimo) mensal do salário normativo da categoria, por filho menor de 05(cinco) anos de idade; Insalubridade: calculado e pago com base no salário mínimo normativo; Vale Alimentação: R\$590,00; Contribuição Negocial: De 02 dias do salário dos meses de fevereiro/2024 e março/2024, todos com direito de oposição à Contribuição Negocial aprovada em assembleia da categoria, e estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a Cooperativa Tritícola Taperense LTDA, devendo o empregado, que quiser se opor a tal desconto, se dirigir até o Sindicato Profissional, individualmente e por escrito a punho, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação pela entidade laboral, do extrato da convenção coletiva de trabalho (ACT) na página do SEC Ibirubá (www.sindicomerciarioribiruba.com.br), nos termos previstos nas Normas do Acordo Coletivo, cuja íntegra esta disponibilizada na sede do Sindicato para todos os Empregados.

Tapera, 01 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Pacheco da Silva
Presidente